PROTOCOLO		
Recebido em **21/10/2021** Registrado sob o nº **e26151df** Sessão de **19/10/2021** Funcionário	Indicação	**53/2021** N Ú M E R O
AUTORIA: Verª. Andrea Insfran Líder de governo		

INDICAMOS a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente a Sra. Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, solicitando a mesma com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando a possibilidade do pagamento do superavit em forma de rateio do (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) Fundeb, a todos os profissionais da educação em geral(administrativos, professores e serviços em gerais) do município de Jardim-MS. Justificando o superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre o total de recursos e o total de gastos acumulados durante o exercício de 2021, correspondentes à parcela de 70% do Fundeb, destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica, o valor do rateio pago aos profissionais da educação básica tem como referência a remuneração do profissional, proporcional à carga horária e meses efetivamente trabalhados durante o exercício de 2021. Este pagamento visa valorizar os profissionais da educação do nosso município, tendo em vista como o município de Costa Rica que já esta programando os pagamentos aos profissionais da Educação.

Contamos com o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2021

Verª. Andrea Insfran Líder de governo

DOC: 1696576144

Vereadora(a) - Republicanos